



## **DECLARAÇÃO DE LISBOA: COOPERAÇÃO BIOÉTICA E COMPROMISSO PARA UMA SÓ SAÚDE NOS PAÍSES DA LUSOFONIA**

Os representantes dos Conselhos de Ética, Associações de Bioética e Comitês de Investigação Clínica reunidos no Encontro Lusófono de Bioética, em Lisboa, no dia 14 de setembro de 2022,

**Considerando** os elos históricos e linguísticos partilhados pelos países lusófonos e a proximidade entre os povos para que contribuem

**Destacando** a conveniência recíproca de criar e desenvolver redes de cooperação e solidariedade no plano da reflexão e da prática da bioética

**Reconhecendo** a pertinência de reforçar os canais de comunicação científica e institucionais no âmbito da ética aplicada às ciências da vida

**Identificando** os princípios éticos como pilares estruturantes para uma estratégia de desenvolvimento sustentável,

### **assumem o compromisso de:**

1. Elaborar orientações/recomendações éticas a ajustar nacionalmente a cada contexto cultural, económico e social dos países lusófonos;
2. Colaborar na capacitação institucional de formadores e outros profissionais no âmbito do ensino da bioética nos países lusófonos;
3. Promover a implementação das orientações bioéticas e normativas internacionais, em todos os países da lusofonia;
4. Privilegiar o amplo domínio de Uma só Saúde (*One Health*), no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)/Agenda 2030, para desenvolver um trabalho de reflexão e um plano de ação conjuntos a programar.
5. Partilhar assessoria técnica e especializada, com vista a pronunciamentos públicos, de âmbito nacional e internacional, sobre matérias emergentes na área da ética para as ciências da vida entre os países da lusofonia;
6. Produzir documentos informativos, em Língua Portuguesa, de acesso livre, com vista à formação tanto de profissionais como do cidadão comum no âmbito da Bioética, em especial no âmbito das questões éticas associadas aos cuidados de saúde e à formulação de políticas públicas de saúde, à investigação biomédica e à sua regulamentação nacional e supranacional;
7. Valorizar a reflexão das implicações éticas das ciências da vida junto dos profissionais de saúde, investigadores/pesquisadores e da população em geral dos países lusófonos.

### **Subscreveram a Declaração de Lisboa, em 14 de setembro de 2022:**

**Portugal** - **Maria do Céu Parão Neves**, Presidente do CNECV e **André Dias Pereira**, Vice-Presidente do CNECV | **ANGOLA** - **Joana Morais**, Presidente da Comissão de Ética do Instituto Nacional de Investigação em Saúde | **BRASIL** - **Elda Bussinguer**, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética | **CABO VERDE** - **José António Reis**, Presidente do Comité Nacional de Ética para Pesquisa em Saúde de Cabo Verde | **GUINÉ-BISSAU** - **Marilene Menezes D'Alva**, Membro do Comité Nacional de Ética em Pesquisa em Saúde da Guiné-Bissau | **MOÇAMBIQUE** - **Gerito Augusto**, Membro do Comité Nacional de Bioética para a Saúde de Moçambique | **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE** - **Adionilde Aguiar dos Santos**, Presidente da Comissão de Ética na Saúde para a Investigação Científica.

Lisboa, 14 de setembro de 2022.